

PORTARIA N.º 794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Altimar Aparecido Cavassan - portador do Registro Geral n.º 8.530.959 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Zelador I, para exercer suas atividades laborativas na EMEF “Lamounier de Andrade”, sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O funcionário público municipal mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo